



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PORTARIA Nº 023 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

Considerando a necessidade de manter organizado o Setor de Protocolo da Câmara Municipal de Apuí,

Considerando ainda, a necessidade de definir os responsáveis para fins de recebimento e encaminhamento de documentações que tramitem por este Poder Legislativo Municipal,

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí/AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí,

RESOLVE:

ART. 1º - Designar a Servidora **NAIARA SOARES DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora do RG: 26458446 SSP/AM e CPF: nº 015.522.592-85 residente e domiciliada na Rua Santo Ângelo nº 529, bairro Centro, município de Apuí (AM), como responsável pelo SETOR DE PROTOCOLO a quem se incumbe os deveres de receber todas e quaisquer documentação que der entrada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Apuí/AM, e dar à elas o encaminhamento ao Gabinete da Presidência para as devidas tramitações.

ART. 2º - Na ausência da Servidora designada na forma do Artigo 1º desta Portaria, fica a Servidora **MARIVANI FATIMA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora do RG: 2259993-2 SSP/AM e CPF: nº 004.643.602-26, residente e domiciliada na Rua Dois 4 AME 4 s/nº, bairro da Morena, Município de Apuí (AM), designada como responsável pelo SETOR DE PROTOCOLO a quem incumbe-se todos os deveres da primeira.

ART. 3º- O funcionamento do SETOR DE PROTOCOLO é nos dias úteis, no horário das 7h às 13h.

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

VER. PEDRO RENATO FROZZI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ (AM)